



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 4.922, de 6 de Junho de 2019

Nesta edição, publicações do(a):

**LICITAÇÃO
IPREMBE**

O Município de Boa Esperança garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.boaesperanca.mg.gov.br/diario-eletronico.

Expediente Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

Secretário Municipal: William Carvalho Oliveira

Editoração Eletrônica: Thiago Nicácio



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA –

IPREMBE – Extrato do Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, celebrado entre o IPREMBE e a empresa FAC Consultoria e Sistema LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.500/0001-50.

Objeto: Prorroga o prazo de prestação de serviços especializados constante da Cláusula Segunda do Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado na proposta ofertada pela empresa, a partir de 14 de julho de 2022, com término previsto para 13 de julho de 2023. **Valor global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento legal: Lei 8.666/93. José Antônio da Costa, Diretor Superintendente do IPREMBE. Data de vigência do Aditivo do Contrato: 14/07/2022 a 13/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. LIC1-133/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA CAMARGOS DE ASSIS LTDA, CNPJ 45.055.835/0001-87.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RELOCAÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO PARA MODIFICAÇÃO DA PONTE DO JARBAS NESTE MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, BEM COMO AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS. **Valor:** R\$ 3.343.886,65 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Processo de Concorrência Pública 05/2022. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.